



GRUPO PARLAMENTAR



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição urgente do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre o Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro

Foi publicado na passada quarta-feira o Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que “Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio”.

Este diploma introduz profundas alterações ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que “Disciplina a intervenção do Estado na definição, conceção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas e cria a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos”, as quais suscitam grandes preocupações aos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, desde logo porque parecem evidenciar uma diminuição da transparência e um aumento da discricionariedade na constituição das parcerias público-privadas, dificultando o respetivo escrutínio público.

Acresce que aparenta existir uma redução da intervenção e do poder de decisão do ministro das Finanças em todo o processo de constituição de parcerias, face à legislação que vigorou até ao momento, o que constitui também motivo de apreensão e cujas motivações devem ser esclarecidas.

Face ao exposto, os Deputados abaixo assinados vêm requerer a audição urgente do Senhor Ministro de Estado e das Finanças na Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2019



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Álvaro Almeida

Alberto Fonseca

Carlos Silva

Eduardo Teixeira

Hugo Carneiro

Margarida Balseiro Lopes

Alexandre Poço

Ana Miguel Santos

Jorge Paulo Oliveira

Lina Lopes

Sara Madruga da Costa